Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 019.00091/2021-16

Designação 0353633

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Praça Mil e Sessenta e Sete, situado no Bairro São Geraldo, como **Praça Sérgio Skopinski.**

O Vereador Ferronato, na sua proposição, exalta o Sr. Skopinski como um descendente de poloneses grande incentivador da indústria cerâmica, através de produtos renomados, e da geração de empregos em Porto Alegre. Diz também o vereador, dentre outras:

Nestes anos de muito trabalho e progresso o sr. Sergio colocou sua marca pessoal, apoiando e participando de entidades tais como: Sociedade Gondoleiros ; Sociedade Polonia; Igreja Catolica Nossa Senhora de Monte Claro (inclusive na creche); Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana no RS; Associação dos Amigos do Quarto Distrito; entre outras atividades ...

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Ferronato é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 08/06/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0395974** e o código CRC **F7D1EDB8**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 170/22 – CECE** contido no doc 0395974 (SEI nº 019.00091/2021-16 – Proc. nº 1273/21 - PLL nº 565), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **09 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 13/06/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0397214** e o código CRC **53677165**.